



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 027

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.008 =

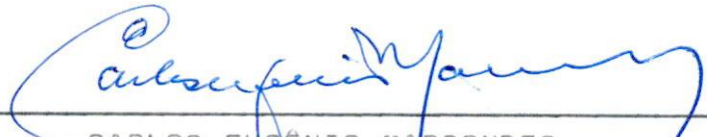
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

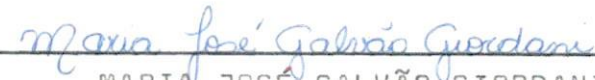
Conceder ao Senhor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FARIA, Topógrafo, Padrão "S", em comissão, lotado na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de janeiro de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0099, de 07 de janeiro de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de janeiro de 1977.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de janeiro de 1977.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=